



Ano 13 – Edição 2714

Quarta -feira, 25 de março de 2026

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 540 / 2026

CONCEDE O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ À SENHORA FERNANDA CELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Autoria: Odair Quincote

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Diploma Mulher-Cidadã à Senhora Fernanda Celia Ribeiro de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de março de 2026.

Oliveira
Presidente da Mesa

Davi Andrade
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 541 / 2026

CONCEDE O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ À SRA. MARIA ELISÂNGELA DOS SANTOS GALVÃO SANTANA.

Autoria: Dr. Edson

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Diploma Mulher-Cidadã à Sra. Maria Elisângela dos Santos Galvão Santana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de março de 2026.

Oliveira
Presidente da Mesa

Davi Andrade
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 542 / 2026

CONCEDE O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ À SENHORA ELLEN SILVEIRA FARIA TIBURZIO.

Autoria: Elizelto Guido

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o “Diploma Mulher-Cidadã” à Senhora Ellen Silveira Faria Tiburzio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de março de 2026.

Oliveira
Presidente da Mesa

Davi Andrade
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 543 / 2026

CONCEDE O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ À SENHORA ROSANA APARECIDA BORGES DE CARVALHO.

Autoria: Dionísio

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o “Diploma Mulher-Cidadã” à Sra. Rosana Aparecida Borges de Carvalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de março de 2026.

Oliveira
Presidente da Mesa

Davi Andrade
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 544 / 2026

CONCEDE O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ À SENHORA MARIA LUCIA CORREIA SILVA FELÍCIO.

Autoria: Fred Coutinho

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o “Diploma Mulher-Cidadã” à Sra. Maria Lucia Correia Silva Felício.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de março de 2026.

Oliveira
Presidente da Mesa

Davi Andrade
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 545 / 2026

CONCEDE O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ À SENHORA BENEDITA LUIZA SANDOVAL MENDES.

Autoria: Davi Andrade

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o “Diploma Mulher-Cidadã” à Sra. Benedita Luiza Sandoval Mendes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de março de 2026.

Oliveira
Presidente da Mesa

Davi Andrade
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 546 / 2026

CONCEDE O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ À SENHORA MARIA JOSÉ DA ROCHA OLIVEIRA.
Autoria: Ely da Autopeças

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o “Diploma Mulher-Cidadã” à Sra. Maria José da Rocha Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de março de 2026.

Oliveira
Presidente da Mesa

Davi Andrade
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 547 / 2026

CONCEDE O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ À SRA. MARISTER RIBEIRO DA CRUZ.

Autoria: Rogerinho da Policlínica

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o “Diploma Mulher-Cidadã” à Sra. Marister Ribeiro da Cruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de março de 2026.

Oliveira
Presidente da Mesa

Davi Andrade
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 548 / 2026

CONCEDE O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ À SENHORA LAÍS VEIGA CAETANO PIRES.

Autoria: Delegado Renato Gavião

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o “Diploma Mulher-Cidadã” à Sra. Laís Veiga Caetano Pires.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de março de 2026.

Oliveira
Presidente da Mesa

Davi Andrade
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 549 / 2026

CONCEDE O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ À SRA. LETÍCIA MARQUES LOTO.

Autoria: Leandro Moraes

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o “Diploma Mulher-Cidadã” à Sra. Letícia Marques Loto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de março de 2026.

Oliveira
Presidente da Mesa

Davi Andrade
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 550 / 2026

CONCEDE O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ À SRA. LENISE MAGALHÃES RIBEIRO.

Autoria: Israel Russo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o “Diploma Mulher-Cidadã” à Sra. Lenise Magalhães Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de março de 2026.

Oliveira
Presidente da Mesa

Davi Andrade
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 551 / 2026

CONCEDE O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ À SENHORA CLEIDE RAIMUNDA DOS REIS MENDONÇA.
Autoria: Miguel Tomatinho do Hospital

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o “Diploma Mulher-Cidadã” à Sra. Cleide Raimunda dos Reis Mendonça.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de março de 2026.

Oliveira
Presidente da Mesa

Davi Andrade
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 552 / 2026

CONCEDE O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ À REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - REVIM.

Autoria: Lívia Macedo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o “Diploma Mulher-Cidadã” à Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - REVIM.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de março de 2026.

Oliveira
Presidente da Mesa

Davi Andrade
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 553 / 2026

CONCEDE O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ À SENHORA RAFFAELLA CRISTINA FERREIRA VILELA DE PAULA VALÁCIO.

Autoria: Oliveira

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o “Diploma Mulher-Cidadã” à Sra. Raffaella Cristina Ferreira Vilela de Paula Valácio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de março de 2026.

Oliveira
Presidente da Mesa

Davi Andrade
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 554 / 2026

CONCEDE O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ À SRA. MICHELLE CRISTINA DE LIMA AMARO.

Autoria: Hélio Carlos de Oliveira

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o “Diploma Mulher-Cidadã” à Sra. Michelle Cristina de Lima Amaro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de março de 2026.

Oliveira
Presidente da Mesa

Davi Andrade
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 555 / 2026

CONCEDE O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ À SRA. THAIS OLIVEIRA RIBEIRO.

Autoria: Mesa Diretora

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o “Diploma Mulher-Cidadã” à Sra. Thais Oliveira Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de março de 2026.

Oliveira
Presidente da Mesa

Davi Andrade
1º Secretário



PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS EM DIREITO

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO. ORDEM CLASSIFICATÓRIA. PRIMEIRA ETAPA.

Segue abaixo a lista dos classificados na primeira etapa do processo de seleção de estagiários para exercer atividade supervisionada na Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Nº	Candidato	Média Histórico
1	João Lucas Santos Floriano	9,83
2	Raiane de Almeida Matias	9,78
3	Carlos Augusto Francino	9,76
4	Rhaiany Ribeiro Krepp Serrano	9,76
5	Layhs Camila	9,58
6	Samara Rezende Cunha Batalha	9,57
7	Lara Martines Pereira	9,54
8	Gabriel Carneiro Costa	9,52
9	Thaynara Rodrigues Silva de Oliveira	9,51
10	Regilson dos Santos Gonçalves	9,51

Os candidatos acima classificados deverão comparecer à Câmara Municipal de Pouso Alegre, sediada na Rua São Francisco, nº 320, bairro Primavera, no dia 27 de março de 2026, às 9h, munidos de documento de identificação pessoal usado na inscrição, Cópia da mensagem de confirmação enviada ao e-mail informado pelo candidato, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha (cf. subitens 5.4 e 5.5 do Edital).

No dia e hora acima informados, os candidatos se submeterão a uma prova objetiva e discursiva, nos termos dos subitens 5.6 e 5.7 do edital.

Logo após a realização da prova objetiva e discursiva, os candidatos serão submetidos a uma entrevista, nos termos do subitem 5.10 do edital.

O resultado final do processo seletivo será publicado no Boletim Oficial do Legislativo (BOL), acessível pelo sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre: www.pousoalegre.mg.leg.br.

Pouso Alegre, 25 de março de 2026.